



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **QUADRIÊNIO 2026 - 2029**

Gurupi - TO  
2026

**Josiniane Braga Nunes**

**Prefeita de Gurupi**

**Luana Nunes Garcia**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Ricardo Silva de Jesus**

**Secretário Executivo da Saúde**

# **CONTROLE SOCIAL**

**FRANCICERO ROCHA LOPES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# **EQUIPE TÉCNICA**

**ADAILA LOPES VIANA FERRAO DUARTE**

Coordenação de Sistema de Informação e Regulação em Saúde – CPD

**ANDRÉ CORDEIRO TELES**

Almoxarifado

**ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA**

Coordenação de Doenças Vetoriais e Zoonoses- CCZ

**ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS**

Chefe de Gabinete

**ALESSANDRA DO NASCIMENTO ANDRADE**

Controle Interno

**ALINNE QUEIROZ SOUZA DE MENESES**

Jurídico

**ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CÂMARA**

Coordenação Saúde Bucal

**ANIELE MARIA N. SOARES CLEMENTINO**

Coordenação Regulação

**ARGEMIRA LUSTOSA RIBEIRO**

Coordenação Manutenção

**ARIELLE URZEDO PINTO**

Coordenação Policlínica

**BARBARA TAISE BARBOSA CUNHA**

Coordenação da Atenção Básica

**CASSIANO BASSINELLO DE PAULA**

Coordenação Recursos Humanos

**CHRISTIANE RODRIGUES DE PAULA**

Assistência Farmaceutica

**CLARA BEATRIZ MARRAFON**

Coordenação Clínica da Mulher

**DALMARÉGIA MONTEIRO SILVA**

Coordenação Planejamento e Núcleo de Educação Permanente – NEP

**DANIEL PEREIRA CARVALHO**

Coordenação TI

**DAYANNE KALLINNE BRASIL ARRUDA DE OLIVEIRA**  
Coordenação Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD

**DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA**

Coordenação UPA

**ELIANE PEREIRA DE SOUSA**

Ouvidoria

**GEANE DE FRANCA OLIVEIRA**

Coordenação Tratamento Fora Domicílio

**HALEX CAVALCANTE COUTINHO**

Coordenação Vigilância Epidemiológica

**HALLEN VINICIUS PEREIRA VIEIRA**

Diretor Financeiro

**JACIARA AGUIAR BRITO**

Coordenação Saúde do Trabalhador e Humanização

**KADAFE CÉSAR CIEL DE SOUZA**

Coordenação SAMU

**LIGIA CAMILO MARTINS SIQUEIRA**

Diretoria de Contratos

**LILAMARA OLIVEIRA MIRANDA TAVARES**

Coordenação SAE/ Hanseníase/Tuberculose/ HIV

**LORENA PAULA DE FREITAS**

Coordenação Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

**MARIA AUXILIADORA PAIXÃO AIRES**

Diretoria de Proteção e Vigilância à Saúde e Atenção Básica

**NÁDIA MARTINS ROCHA BANDEIRA RIGHETTO**

Coordenação CAPS AD III

**NATHALYA MOREIRA RODRIGUES**

Coordenação dos agentes comunitários de Saúde – ACS e Agentes Comunitários de Endemias – ACE

**NARA NOLETO DO NASCIMENTO**

Coordenação Imunização

**NEUZIANE TAVARES DE CARVALHO**  
Secretária de Gabinete

**OLINDA PEREIRA MACHADO**  
Diretoria Compras

**RAFAELLA MATEUS DOS SANTOS**  
Coordenação CAPS Sandra

**RONALDO VALADARES VERAS**  
Coordenação Vigilância Sanitária

**SANKIA TAYZE BEZERRA SALES MENDES**  
Coordenação Transporte

# **ELABORAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE QUADRIÊNIO 2026 - 2029**

**DALMARÉGIA MONTEIRO SILVA**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	9
2. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	11
3. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA .....	16
3.1 Identificação do Secretário .....	16
4. MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	17
5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES .....	18
EIXO I - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE .....	18
EIXO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....	25
EIXO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....	44
EIXO IV - GESTÃO .....	52

## 1. INTRODUÇÃO

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento é um instrumento estratégico de gestão, de caráter contínuo, do qual cada nível de governo (federal, estadual, distrital e municipal) deve se valer para a observância dos princípios e o cumprimento das diretrizes que norteiam o SUS. O planejamento das políticas da Administração Pública para área da saúde deve ser expresso em dois planos: o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA).

Ambos estão previstos na Constituição Federal de 1988. Esses planos, convergentes entre si, devem orientar as escolhas orçamentárias e a gestão das políticas públicas na área da saúde. Assim, o PPA orienta a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), e o PMS orienta a implementação de iniciativas de gestão no SUS, explicitando os compromissos, sendo anualizado por meio da Programação Anual de Saúde (PAS).

O Plano Municipal de Saúde também tem como referências normativas o Decreto Federal nº 7.508/2011 (BRASIL, 2011), a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria GM/MS 2.135/2013 (BRASIL, 2013). A formulação de um Plano de Saúde é mais que uma obrigação legal, mais que um documento racional. Traduz uma visão política, social e técnica de estruturação do setor da saúde, pactuada com os diversos segmentos sociais. Um plano de saúde deve representar as aspirações e os projetos consensuais que uma determinada sociedade é capaz de formular. O Plano Municipal de Saúde de Gurupi - TO, em sua versão 2026-2029 é um documento propositadamente simples e objetivo, que pretende nunca estar em sua versão acabada, pois o processo saúde-doença é dinâmico, com flexibilidade para replanejamento e reorientações em face desse dinamismo. Esta atualização dar-se-á por meio de Programações Anuais de Saúde e Revisão do Plano de Saúde anualmente.

A partir da decisão estratégica de se realizar a 20ª Conferência Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde de

Gurupi - TO, em 12 de dezembro de 2025, reconheceu-se as potencialidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se discutiu as diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

O produto da Conferência, legitimado pela representação dos trabalhadores de saúde, prestadores, das gerências estratégicas, gestão e, sobretudo dos usuários do sistema por meio do Conselho de Saúde, está inserido neste documento, distribuído nos diferentes eixos estratégicos.

Este plano Municipal de Saúde será operacionalizado por meio de Programações Anuais de Saúde, com o detalhamento de ações, e suas atividades de manutenção e implementações, bem como as novas ações e seus respectivos projetos temporais. Os resultados esperados ao longo do quadriênio serão aferidos por meio do elenco de indicadores selecionados por programas, das quais fazem parte nos programas constantes no Plano Plurianual - PPA 2026-2029.

Assim, a reorganização do processo de trabalho centrada no Cidadão, tem propiciado uma prática mais solidária, melhorando o acesso dos cidadãos aos serviços e a resolutividade das ações nas Unidades de Saúde. No entanto, este processo deve ser aprofundado de forma importante e construído todos os dias, por sujeitos sabedores da necessidade de mudança e que se propõem a romper as distâncias, atuando de forma integrada.

## 2. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Município: Gurupi**  
**Região de Saúde: Ilha do Bananal**

### População

Em 2022, a população era de 85.125 habitantes e a densidade demográfica era de 46,16 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 3 e 3 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 376 e 1616 de 5570.

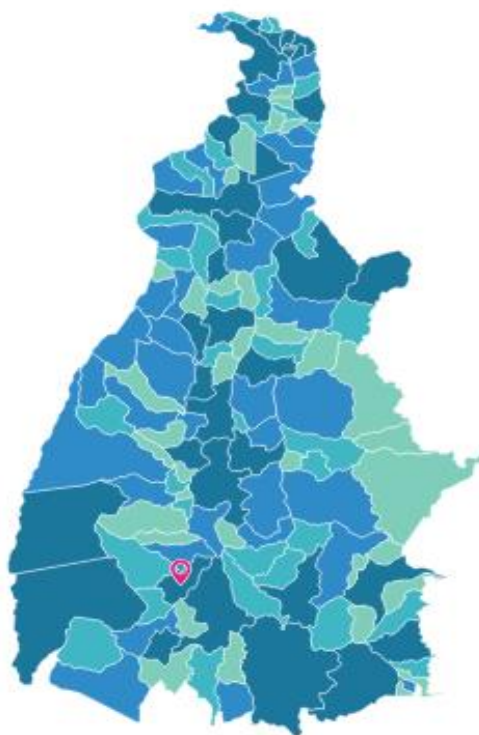
População estimada (2025) - 90.209 pessoas

Densidade demográfica [2022] - 46,16 habitante por quilômetro quadrado

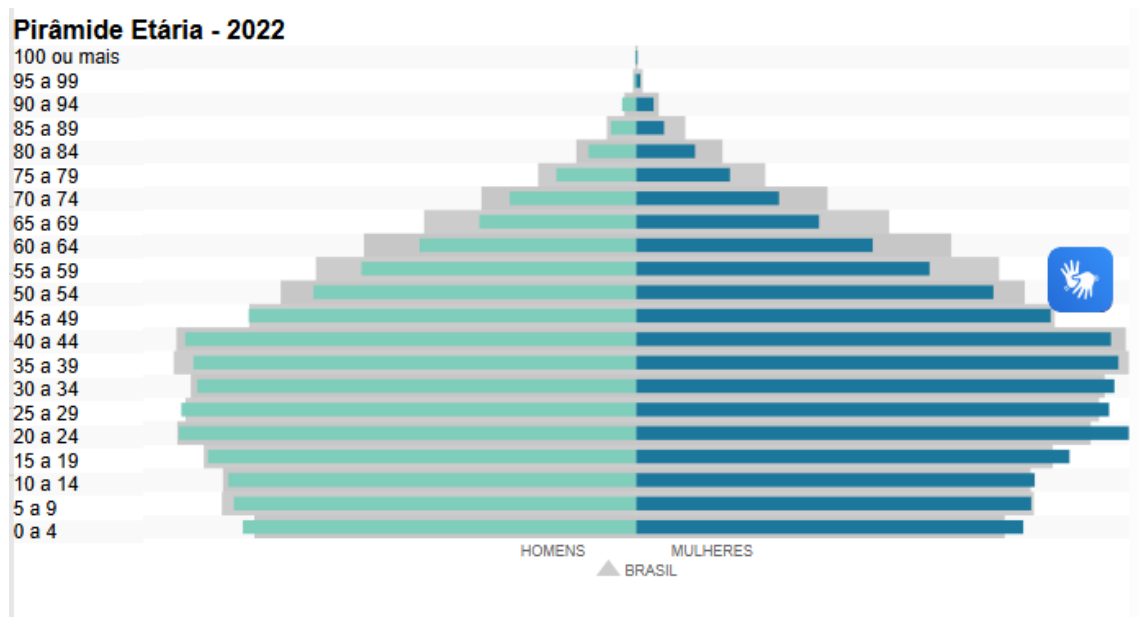
Nome masculino mais popular - João

Nome feminino mais popular - Maria

Sobrenome mais popular - Silva



Fonte: IBGE (2026)



Fonte: IBGE (2026)

## Trabalho e Rendimento

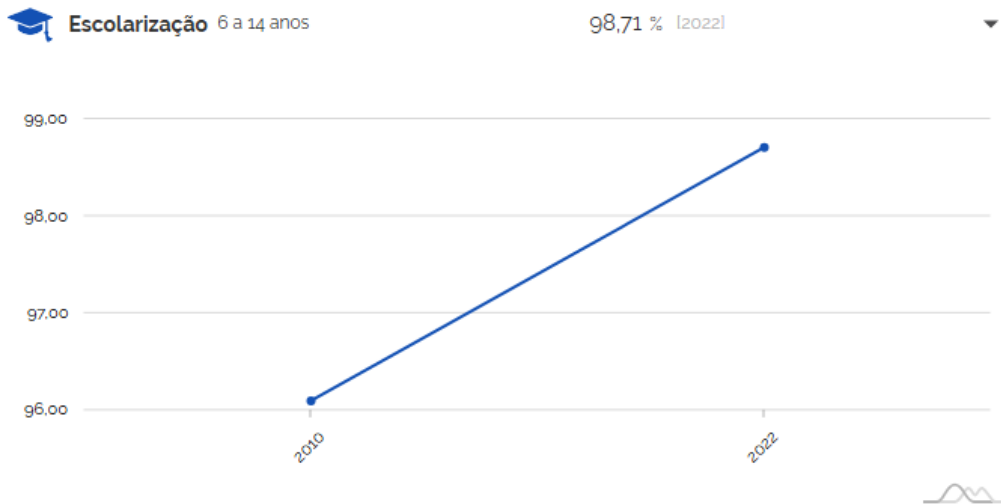
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2023] - **2,0** salários mínimos

Pessoal ocupado em postos de trabalho formais [2023] - **25.973** pessoas

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010] - **32,2%**

## Educação

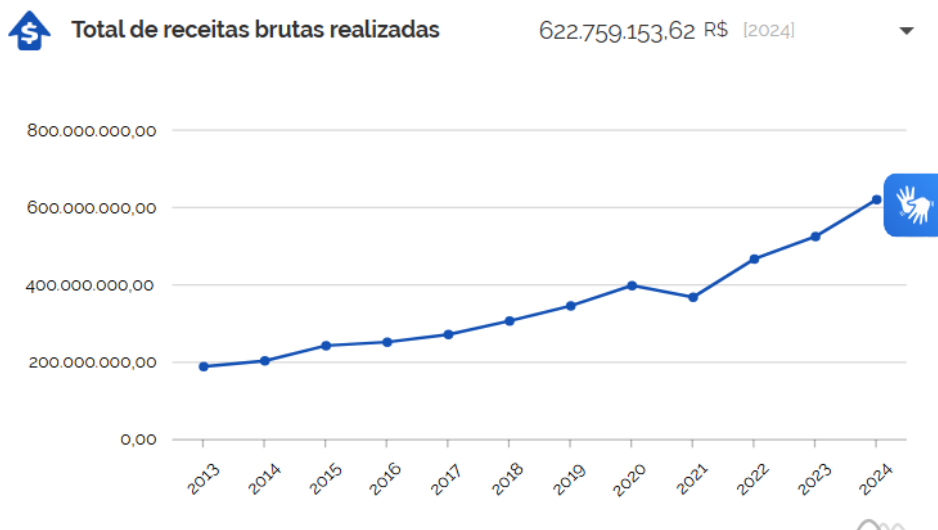
Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,71%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 94 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 3576 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,2 e para os anos finais, de 5,3. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 2 e 4 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1858 e 1143 de 5570.




Fonte: IBGE (2026)

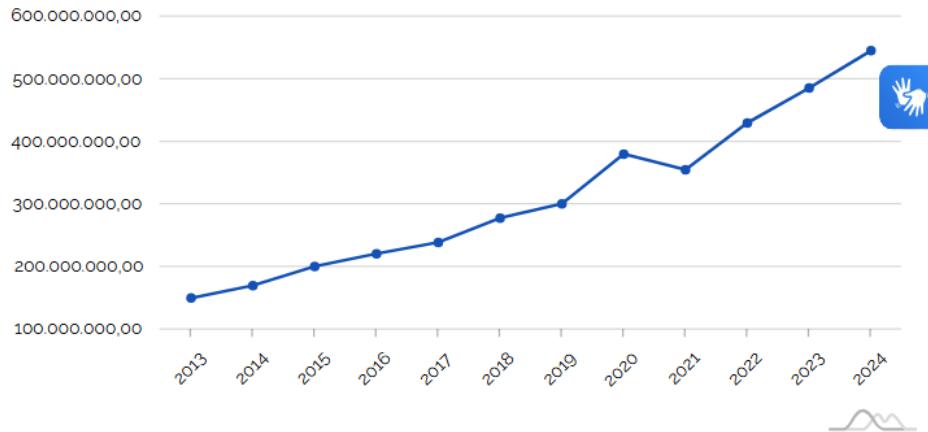
## Economia

Em 2023, o PIB per capita era de R\$ 43.406,95. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 101 de 139 entre os municípios do estado e na 4272 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 63,67%, o que o colocava na posição 129 de 139 entre os municípios do estado e na 5127 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 622.759.153,62 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 545.987.717,97 (x1000). Isso deixa o município nas posições 3 e 3 de 139 entre os municípios do estado e na 325 e 357 de 5570 entre todos os municípios.



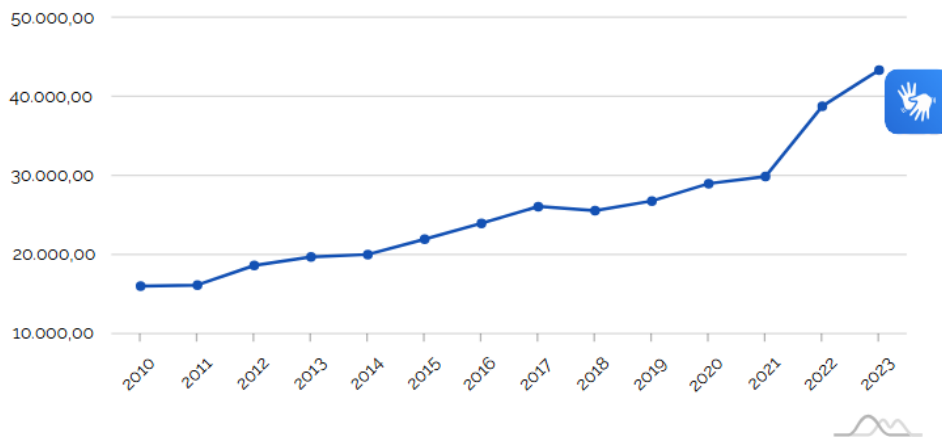
Fonte: IBGE (2026)

 **Total de despesas brutas empenhadas** 545.987.717,97 R\$ [2024] ▼



Fonte: IBGE (2026)

 **PIB per capita** 43.406,95 R\$ [2023] ▼

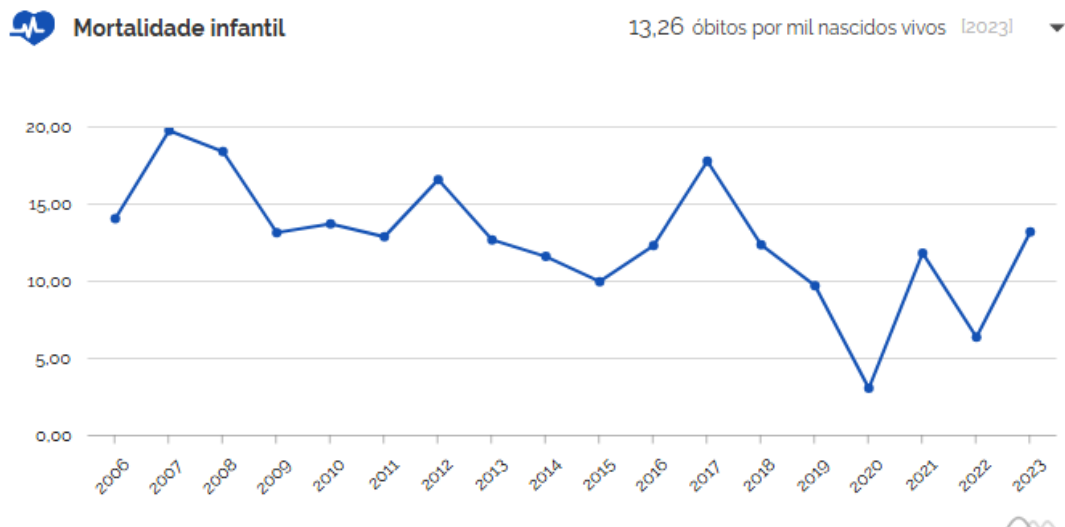


Fonte: IBGE (2026)

## Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 13,26 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 53,6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 62 de 139 e 21 de 139, respectivamente. Quando

comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2299 de 5570 e 1219 de 5570, respectivamente.



Fonte: IBGE (2026)

### Meio Ambiente

Apresenta 39,39% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 76,19% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0,4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 7 de 139, 90 de 139 e 38 de 139, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2466 de 5570, 2373 de 5570 e 4630 de 5570, respectivamente.

### Território

Em 2024, a área do município era de 1.844,164 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 48 de 139 entre os municípios do estado e 815 de 5570 entre todos os municípios.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA

Razão Social da Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde:	01.803.618/0001-52
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde:	11.336672/0001-99
Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:	Av.Pernambuco, nº1345 entre ruas 01 e 11
CEP:	77410-040
Telefone:	(63)33150085
E-mail:	<a href="mailto:semus@gurupi.to.gov.br">semus@gurupi.to.gov.br</a>

#### 3.1 Identificação do Secretário

Nome:	Luana Nunes Garcia
Data da Posse:	31/07/2023
Período da gestão:	01/01/2024 a 31/12/2027

#### **4. MISSÃO, VISÃO E VALORES**

##### **MISSÃO**

Promover a saúde e o bem-estar da população por meio da formulação e execução de políticas públicas equitativas, integrativas e humanizadas, assegurando o acesso universal e de qualidade aos serviços de saúde, com foco na prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde, em conformidade com os princípios do sistema único de saúde.

##### **VISÃO**

Referência na gestão pública de saúde, assegurando o acesso universal, equitativo e de qualidade aos serviços, com eficiência, transparência e compromisso com a vida.

##### **VALORES**

Priorizar a saúde e o bem-estar dos cidadãos, ofertando cuidados com empatia, escuta, acolhimento e respeito à dignidade do usuário, garantindo o cuidado integral e resolutivo a população.

**5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES**

**EIXO I – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

<b>DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecer a rede de Atenção Primária à Saúde</b>											
<b>OBJETIVO Nº 1.1 Viabilizar o aprimoramento do processo de trabalho nas Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde, visando atender a população em todos os ciclos de vida</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026 - 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Ampliar em 70% o acesso da população cadastrada aos atendimentos por demanda programada na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de atendimentos por demanda programada em relação ao total de atendimentos (demanda programada + demanda espontânea) realizados por profissionais da APS.	-	2025	%	70	%	50	60	60	70
2	Implantar o Plano terapêutico nas 15 unidades da APS para pessoas com diabetes tipo II, associados a outras comorbidades.	Número de unidades com o serviço implantados.	-	2025	Número	15	Número	1	1	1	1
3	Implantar práticas integrativas e complementares em saúde em 4 unidades APS.	Número de unidades com o serviço implantados.	-	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
<b>eMulti</b>											
<b>OBJETIVO Nº 1.2 Ampliar o acesso e a resolutividade das ações de cuidado em saúde, fortalecendo a atuação das equipes multiprofissionais (eMulti)</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026 - 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Aumentar progressivamente a média anual de atendimentos individuais e coletivos por pessoa realizada pelas equipes	Média de atendimentos realizados por pessoa cadastrada nas equipes	-	2025	MÉDIA			1,0	1,5	1,5	2,0

	multiprofissionais (eMulti)	multiprofissionais (eMulti), por ano. (Indicador M1 - Média de Atendimentos por pessoa por e-Multi)									
2	Garantir que 30% das ações realizadas pela eMulti sejam desenvolvidas de forma interprofissional, ampliando progressivamente ao longo do quadriênio.	Percentual de ações compartilhadas realizadas pela eMulti.	-	2025	%	30	%	10	20	30	30
3	Assegurar que 30% das ações realizadas pela eMulti sejam registradas corretamente no e-SUS APS, conforme os modelos de informação vigentes.	percentual de ações da eMulti registradas adequadamente no e-SUS APS.	-	2025	%	30	%	20	20	30	30

### SAÚDE DO IDOSO

**OBJETIVO Nº 1.1 Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa, promovendo o envelhecimento saudável, a prevenção de agravos, o acompanhamento de doenças crônicas, o monitoramento nutricional e funcional, e a melhoria da qualidade de vida na Atenção Primária à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Garantir que 50% das pessoas idosas cadastradas na APS realizem ao menos uma consulta anual com profissional médico ou enfermeiro.	Percentual de pessoas idosas com pelo menos uma consulta registrada no período avaliado.	-	2025	%	50	%	40	40	50	50
2	Realizar pelo menos 2 ações coletivas anuais voltadas à promoção da saúde da pessoa idosa.	Número de ações coletivas anuais voltadas à promoção da saúde da pessoa idosa.	-	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
3	Realizar avaliação antropométrica (peso e altura para cálculo do IMC) em, 80% das pessoas idosas cadastradas na Atenção Primária à Saúde no ano.	Percentual de pessoas idosas com avaliação antropométrica registrada no ano.	-	2025	%	80	%	80	80	80	80

**BOLSA FAMÍLIA**

**OBJETIVO Nº 1.2** Garantir e ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família, assegurando cobertura anual igual ou superior a 90% no período de 2026 a 2029, por meio do fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde, da articulação intersetorial e do monitoramento contínuo, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e a promoção da equidade em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Manter em 90%, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	89	2025	%	90	%	90	90	90	90
2	Realizar 2 dia D de pesagem obrigatória e o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família a cada vigência.	Número de realização do Dia D de pesagem e acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família por vigência	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
3	Enviar para o CRAS, relação das famílias em descumprimento para verificar através de consulta aos sistemas, situação do cadastro e benefício Bolsa Família. 100% das famílias verificadas.	Percentual de famílias em descumprimento do Programa Bolsa Família com relação encaminhada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
4	Garantir a divulgação das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 100% das vigências, utilizando os meios de comunicação disponíveis no município (rádio, internet e/ou TV).	Percentual de vigências com ações de divulgação realizadas sobre as condicionalidades do PBF	100	2025	%	100	%	100	100	100	100

**SAÚDE NA ESCOLA**

**Objetivo: Garantir a cobertura integral do Programa Saúde na Escola, atendendo 100% das escolas pactuadas até 2029, por meio de ações contínuas de promoção, prevenção e cuidado em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026 - 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Atender 100% das escolas pactuadas no PSE até 2029	Percentual de escolas atendidas; Número de ações realizadas; Número de campanhas realizadas; Percentual de estudantes avalia.	100	2025	%	100	%	100%	100%	100%	100%
2	Realizar ao menos 1 atividade educativa anual por escola.	Número de atividades realizadas.	100%	2025	%	100	%	100%	100%	100%	100%

### SAÚDE DA CRIANÇA

**Objetivo: Fortalecer a atenção integral à saúde da criança, assegurando o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a prevenção de agravos e a promoção do cuidado contínuo na Atenção Primária à Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026 - 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Assegurar que todas as crianças nos dois primeiros anos de vida, vinculadas as equipes da APS realizem, no mínimo, 9 consultas de acompanhamento do desenvolvimento infantil com profissional medico ou enfermeiro.	Proporção de crianças menores de 2 anos com 9 consultas de acompanhamento do desenvolvimento infantil realizadas. (Indicador C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil) - PT GM MS 3493/2024	-	2025	Número	9	Número	9	9	9	9

2	Garantir que 100% dos recém-nascidos residentes no município e vinculadas as equipes da APS, realizem a 1ª consulta presencial de puericultura com profissional médico(a) ou enfermeiro(a) até o 30º dia de vida.	Proporção de crianças que realizaram a primeira consulta de puericultura até o 30º dia de vida, com profissional médico ou enfermeiro, no município. (Indicador C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil)- PT GM MS 3493/2024.	100	2025	%	100	%	100%	100%	100%	100%
3	Implementar as ações do Programa De Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância em 100% das equipes da Atenção Primária à Saúde do município até o final do ano.	Percentual de equipes da APS que executam ações do Programa De Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância	100	2025	%	100	%	100%	100%	100%	100%

### SAÚDE BUCAL

**Objetivo: Ampliar o acesso e a qualidade das ações de saúde bucal na Atenção Primária, garantindo cuidado integral, contínuo e resolutivo à população, com foco na promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Garantir equipes de saúde bucal nas 15 Unidades de Saúde da Atenção Primária	Número de Unidades de Saúde	-	2025	Número	15	Número	15	15	15	15
2	Ampliar número de procedimentos odontológicos na Atenção Primária em 20%	Percentual de procedimentos PEC	-	2025	%	20	%	20	20	20	20
3	Garantir atendimento odontológico a 70 %. às gestantes vinculadas e acompanhadas no pré-natal na rede de Atenção Primária	Percentual de gestantes com atendimento odontológico-PEC	-	2025	%	70	%	70	75	80	85
4	Garantir visitas domiciliares da equipe de saúde bucal, para usuários acamados nas 15 Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde	-	2025	Número	15	Número	15	15	15	15

5	Garantir 100% do monitoramento e acompanhamento da cobertura dos 6 indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde na Portaria GM MS 3493/2024	Percentual de monitoramento e acompanhamento dos 6 indicadores no PEC	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
6	Realizar ações educativas em saúde bucal em 85% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual de escolas pactuadas	-	2025	%	85	%	85	85	85	85

### DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS DANT'S

**Objetivo: Fortalecer as ações de prevenção, promoção, diagnóstico precoce e acompanhamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DANT's) na Atenção Primária à Saúde, visando reduzir fatores de risco, prevenir complicações e melhorar a qualidade de vida da população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Acompanhar ≥ 60% das pessoas com DCNT com pelo menos 2 atendimentos/ano na APS	Percentual de pessoas com DCNT acompanhadas no último ano	60	2025	%	80	%	70	70	75	80
2	Acompanhar ≥ 80 % dos diabéticos com consultas regulares	% de diabéticos acompanhados no último ano	80	2025	%	80	%	80	80	80	80
3	Realizar ações educativas sobre DCNT em 100% das USF/ano	Nº de ações educativas realizadas	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
4	Implantar grupos de cessação do tabagismo em ≥ 30% das UBS	Nº de USF com grupos de PCNT implantados	30	2025	%	30	%	30	30	30	30
5	Realizar ações educativas de prevenção ao tabagismo em 70% das USF/ano.	Nº de ações educativas realizadas com as equipes de saúde.	70	2025	%	70	%	70	70	70	70
6	Implantar ou manter os grupos de promoção da saúde (IAF) em 100% das USF.	Número de UBS com grupos de promoção da saúde ativos	100	2025	%	70	%	100	100	100	100
7	Qualificação do cuidado na APS: 90% das equipes de Atenção Primária à Saúde estejam capacitadas em protocolos clínicos atualizados para atenção integral à saúde da mulher, incluindo prevenção, diagnóstico	Percentual de equipes da Atenção Primária à Saúde capacitadas em protocolos clínicos atualizados para atenção integral à saúde	90	2025	%	90	%	60	80	85	90

	e acompanhamento.	da mulher. Registros de capacitação e treinamentos das secretarias municipais e estaduais de saúde. Certificados de conclusão de cursos e oficinas									
8	Garantir o acolhimento e acompanhamento de mulheres em situação de violência que procuram o serviço de saúde da atenção primária	Percentual de mulheres em situação de violência atendidas na APS	100	2025	%	70	%	100	100	100	100
9	Realizar atendimento, registro e acompanhamento em 100% de todas as mulheres que procuram a APS, conforme protocolos de violência doméstica.	Percentual de mulheres em situação de violência atendidas, registradas e acompanhadas segundo protocolos na APS	100	2025	%	70	%	100	100	100	100

### SAÚDE DA MULHER

**Objetivo: Fortalecer a atenção integral à saúde da mulher na Atenção Primária à Saúde, garantindo acesso oportuno às ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, cuidado contínuo e acompanhamento ao longo do ciclo de vida.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026 - 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Qualificar o cuidado pré-natal no município, assegurando que 80% das gestantes vinculadas as equipes da APS, tenham acesso à primeira consulta de pré-natal realizada até a 12ª semana de gestação, promovendo o início oportuno do acompanhamento e a redução de riscos.	Proporção de gestantes com a primeira consulta de pré-natal realizada até a 12ª semana de gestação. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - PT GM MS 3493/2024	80	2025	%	80	%	80	80	80	80
2	Garantir que pelo menos 60% das mulheres vinculadas as equipes da APS, entre 25 e 64 anos tenham, nos últimos 36 meses, registro de pelo menos um exame Citopatológico	Proporção de mulheres Entre 25 e 64 anos com registro de pelo menos um exame Citopatológico	60	2025	%	60	%	60	60	60	60

	(Papanicolau) solicitado ou avaliado.	(Papanicolau) solicitado ou avaliado, nos últimos 36 meses. (Indicador C7 - Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer) - PT GM MS 3493/2024										
3	Garantir a realização e o registro de 80% dos testes para sífilis e HIV no primeiro e terceiro trimestres gestacionais, bem como no momento do parto ou aborto, em todas as gestantes acompanhadas na Rede Municipal de Saúde, conforme diretrizes do pré-natal de risco habitual.	Proporção de 80 % gestantes com registro de realização dos testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis e HIV no terceiro trimestre da gestação. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - PT GM MS 3493/2024	-	2025	%	80	%	80	80	80	80	80
4	Qualificar o cuidado na APS, assegurando que 80% das equipes estejam capacitadas em protocolos clínicos atualizados para a atenção integral à saúde da mulher	Percentual de equipes da Atenção Primária à Saúde capacitada em protocolos clínicos atualizados para atenção integral à saúde da mulher. Registros de capacitação e treinamentos das secretarias municipais e estaduais de saúde. Certificados de conclusão de cursos e oficinas	-	2025	%	80	%	80	80	80	80	80

### AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

**Objetivo: Fortalecer a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, qualificando o processo de trabalho, a territorialização e o vínculo com a comunidade, visando ampliar o acesso, a prevenção de agravos, o acompanhamento das famílias e a efetividade das ações da Atenção Primária à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta	Unidade	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------	---------	---------------

		da meta	Valor	Ano	Und de Medida	Plano(2026- 2029)	de Medida	2026	2027	2028	2029
1	Garantir 50% da população o vinculo a sua USF com o cadastramento e acompanhamento, com visitas periodicas dos Agentes Comunitários de Saúde.	Proporção de cadastros vinculados a cada equipe da estrategia da saúde da familia com registro no PEC e SIAPS.	-	2025	%	50	%	50	50	50	50
2	Garantir a qualificação dos cadastros, a organização no territorio para a melhoria do atendimento à população em 30%.	Proporção de cadastro completo (cadastro individual e domiciliar territorial) a cada ACS registrado no PEC e SIAPS.	-	2025	%	50	%	30	30	30	30
3	Garantir pelo menos 4 visitas domiciliares do agente comunitário de saúde á gestantes e puerpera, com intervalo de 30 dias, após a primeira consulta.	Proporção de gestantes vinculadas a cada micro-area do ACS com registro no PEC e SIAPS.	-	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
4	Garantir pelo menos 2 visitas domiciliares do agente comunitário de saúde á pessoa idosa, com intervalo de 30 dias, nos ultimos 12 meses	Proporção de pessoas idosas cadastradas e vinculadas a cada micro-area do ACS com registro no PEC e SIAPS	-	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
5	Garantir pelo menos 2 visitas domiciliares do agente comunitário de saúde as crianças de até 6 meses de vida.	Proporção de crianças de 0 á 2 anos com cadastradas e vinculadas a cada micro-area do ACS com registro no PEC e SIAPS	-	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
6	Garantir pelo menos 2 visitas domiciliares do agente comunitário de saúde á pessoa com hipertensão arterial sistêmica com intervalo de 30 dias nos ultimos 12 meses.	Proporção de pessoas hipertensa com cadastradas e vinculadas a cada micro-area do ACS com registro no PEC e SIAPS	-	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
7	Garantir pelo menos 2 visitas domiciliares do agente comunitário de saúde á pessoa com diabetes com intervalo de 30 dias nos últimos 12 meses.	Proporção de pessoas diabeticas com cadastradas e vinculadas a cada micro-area do ACS com registro no PEC e	-	2025	Número	2	Número	2	2	2	2

		SIAPS.									
8	Garantir 40% das visitas domiciliares do agente comunitário de saúde á pessoas com condições de vulnerabilidade sociais conforme a restratificação de risco.	Proporção de pessoas com condições de vulnerabilidade social, conforme a restratificação de risco, e com cadastradas e vinculadas a cada micro-area do ACS com registo no PEC e SIAPS.	-	2025	%	80	%	40	40	40	40
9	Garantir 40% as visitas domiciliares do agente comunitário de saúde á pessoas residentes, cadastradas e vinculadas a sua micro-areas, com foco na promoção e prevenção a saúde.	Proporção de pessoas com cadastradas e vinculadas a cada micro-area do ACS com registo no PEC e SIAPS.	-	2025	%	40	%	40	40	40	40

**EIXO II**

**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**DIRETRIZ Nº1-** Garantir a organização, a qualificação e a resolutividade da atenção de média e alta complexidade, assegurando acesso oportuno e equitativo, integralidade do cuidado, eficiência na utilização dos recursos e qualidade dos serviços, por meio de uma gestão integrada, regionalizada e baseada em critérios assistenciais.

**Objetivo Nº 1** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de média e alta complexidade, com foco na resolutividade, integralidade, equidade, eficiência e qualidade, por meio de uma gestão integrada e regionalizada.

**Clínica da mulher**

**OBJETIVO Nº 1.1** Garantir atenção integral e qualificada à saúde da mulher na média e alta complexidade, assegurando acesso oportuno, promoção da prevenção, diagnóstico e tratamento, com eficiência e atenção centrada nas necessidades da paciente.

**Objetivo Nº 1.1.2** Garantir acesso oportuno das gestantes de alto risco aos serviços especializados de pré-natal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Und De Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Garantir que 100% das gestantes classificadas como alto risco, que procuram a unidade, sejam encaminhadas e tenham a primeira consulta especializada realizada em até 14 dias após a estratificação do risco na Atenção Primária.	Percentual de gestantes encaminhadas para o Pré-Natal de Alto Risco (PNAR) com realização da primeira consulta em acesso oportuno e em tempo adequado à condição clínica da gestante.	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
2	Assegurar priorização de 100% de gestantes com critérios de alto risco conforme protocolos da Rede Alyne.	Percentual de gestantes com critérios de alto risco que receberam priorização no encaminhamento e agendamento do Pré-Natal	100	2025	%	100	%	100	100	100	100

		de Alto Risco, conforme protocolos da Rede Alyne.									
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**OBJETIVO Nº 1.2 Garantir a qualificação do acompanhamento clínico e da vigilância dos agravos no pré-natal de alto risco, assegurando identificação precoce, manejo adequado e acompanhamento contínuo para a redução de complicações maternas e neonatais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Und De Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Assegurar que <b>90% das gestantes de alto risco realizem no mínimo 6 consultas de pré-natal,</b>	Percentual de gestantes de alto risco com $\geq$ 6 consultas de pré-natal	85	2025	%	90	%	85	90	90	90
2	Garantir que <b>95% das gestantes de alto risco realizem todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados, incluindo exames de rastreamento registrados nos sistemas oficiais.</b>	Percentual de gestantes de alto risco com exames preconizados realizados e registrados	85	2025	%	95	%	85	90	95	95

**OBJETIVO Nº 1.3 Ampliar e qualificar o acesso aos exames de ultrassonografia para o acompanhamento ginecológico e diagnóstico precoce de agravos à saúde da mulher**

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Und De Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Garantir suporte diagnóstico para queixas ginecológicas e planejamento reprodutivo em 100%	percentual de ultrassonografias ginecológicas realizadas por ano	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
2	Reduzir complicações ginecológicas por diagnóstico tardio em 95%	Percentual de complicações ginecológicas identificadas precocemente	95	2025	%	95	%	95	95	95	95
3	Detectar precocemente 95% lesões precursoras e câncer do colo do útero e reduzir a incidência e a mortalidade por câncer do colo do útero no município, em mulheres que realizam o exame	Percentual de mulheres com exame citopatológico realizado no período de rastreamento.	-	2025	%	95	%	95	95	95	95

	citopatológico no período de rastreamento										
4	Garantir que 95% das mulheres atendidas na Unidade de saúde, com exame citopatológico alterado tenham seguimento clínico adequado (repetição, colposcopia ou tratamento	Proporção de exames citopatológicos alterados com seguimento registrado no SISCAN.	-	2025	%	95	%	95	95	95	95

**OBJETIVO Nº 1.4 Fortalecer o rastreamento e o diagnóstico precoce do câncer de mama, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, garantindo acesso oportuno à mamografia.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Und De Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Ampliar a cobertura de mamografia de rastreamento, alcançando 90% das mulheres na faixa etária recomendada (50 a 69 anos) no município, garantindo detecção precoce do câncer de mama.	Percentual de mulheres de 50 a 69 anos com mamografia de rastreamento realizada	90	2025	%	90	%	90	90	90	90
2	Reduzir a mortalidade por câncer de mama no município em 80%, por meio do diagnóstico precoce, garantindo cobertura adequada de mamografia de rastreamento e seguimento das mulheres com exames alterados.	Taxa de mortalidade por câncer de mama	80	2025	%	80	Tempo	80	80	80	80

**Centro De Atenção Psicossocial - Dra. Sandra do Nascimento de Oliveira**

**OBJETIVO Nº 2 Qualificar o cuidado em saúde mental, promovendo reabilitação psicossocial, autonomia e inclusão social dos usuários do CAPS I**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Ampliar e qualificar para 3 as atividades terapêuticas individuais e coletivas	Número de atividades coletivas realizadas por mês.	-	2025	Número	3	Número	1	2	3	3

	coletivas.	Número de usuários participantes das atividades.									
2	Garantir espaços adequados para repouso e acolhimento dos usuários. 30 por dia	Percentual de usuários que utilizam os espaços de repouso.	-	2025	Número	30	Número	30	30	30	30

**OBJETIVO Nº 2.1** Garantir o acesso dos usuários ao serviço e fortalecer o cuidado no território por meio de transporte adequado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Implantar 1 - transporte regular para usuários do CAPS I, com Aquisição de uma van para 21 passageiros para transporte dos usuários.	Número de usuários transportados mensalmente. Redução de faltas aos atendimentos por dificuldade de deslocamento.	-	2025	Número	1	Número	-	1	0	0
2	Aquisição de um veículo de pequeno para 5 passageiros para visitas domiciliares.	Número de veículo de pequeno para 5 passageiros adquirido	-	2025	Número	1	Número	-	1	0	0

**OBJETIVO Nº 2.2** Garantir condições físicas adequadas, seguras e humanizadas para o funcionamento do CAPS I.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Realizar reforma na estrutura física da unidade.	Percentual da Reforma na unidade realizada	-	2025	%	100	%	-	100	100	100
2	Melhorar a ambiência em 100% dos espaços necessários, com aquisição de móveis e equipamentos adequados e utensílios.	Percentual de espaços da unidade com ambiência melhorada e equipamentos/móveis adequados.	-	2025	%	100	%	-	100	100	100

**OBJETIVO Nº2.4** Garantir a atenção integral humanizada e contínua às pessoas com sofrimento psíquico grave e persistente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Manter 100% de funcionamento regular do CAPS I	Percentual de meses com funcionamento regular do CAPS I.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
2	Garantir acolhimento diário em saúde mental em 100%	Número de acolhimentos realizados por mês. Percentual de usuários acolhidos no mesmo dia.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
3	Reduzir em 20% as internações psiquiátricas evitáveis	Taxa de internações psiquiátricas evitáveis.  Percentual de redução das internações em relação ao período anterior.  Percentual de equipe mínima completa	-	2025	%	20	%	15	15	20	20

**OBJETIVO Nº 2.5** Ampliar o acesso oportuno ao cuidado comunitário em saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Garantir o primeiro tendimento para até 7 dias em 60 % dos atendimentos iniciais	Percentual de usuários com atendimento inicial realizado em até 7 dias da solicitação	-	2025	%	60	%	60	60	60	60
2	Garantir PTS para 90% dos usuários ativos	Percentual de usuários ativos do CAPS com Plano Terapêutico Singular (PTS) atualizado.	-	2025	%	90	%	90	90	90	90

3	Ampliar em 30% as atividades terapêuticas coletivas	Percentual das atividades terapêuticas coletivas	-	2025	%	30	%	20	25	30	30
---	---	--	---	------	---	----	---	----	----	----	----

**OBJETIVO Nº 2.6** Favorecer autonomia, cidadania e reinserção social dos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Implantar uma oficina terapêutica semanal	Número de oficinas implantadas	-	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
2	Desenvolver 2 ações intersetoriais permanentes por mês	Número de ações intersetoriais	-	2025	Número	2	Número	2	-	-	-
3	Inserir 25% dos usuários em atividades comunitárias ou de inclusão produtiva	Percentual de usuários em atividades comunitárias ou de inclusão produtiva	-	2025	%	25	%	20	20	25	25

**OBJETIVO Nº 2.7** Aprimorar a gestão do cuidado e os processos assistenciais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Atualizar um protocolo assistencial até 2027	Número de protocolos assistenciais atualizados	-	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
2	Implantar avaliação anual de satisfação dos usuários e familiares	Número de avaliação anual de satisfação dos usuários e familiares	-	2025	Número	1	Número	1	-	-	-

**OBJETIVO Nº 2.8** Reduzir agravos e fortalecer ações preventivas no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	- 2029)	Medida	2026	2027	2028	2029
1	Realizar 5 campanhas anuais de prevenção ao suicídio e uso abusivo de álcool e outras drogas.	Número de Campanhas realizadas	-	2025	Número	5	Número	5	5	5	5
2	Ampliar ações de Matriciamento com a Atenção Primária, para 100 em todas as unidades da APS	Percentual de unidades com matriciamento	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
3	Aumentar em 40% as ações educativas em saúde mental	Percentual de ações educativas	-	2025	%	40	%	30	35	40	40

**Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD III**

**OBJETIVO Nº 3 Assegurar a aquisição e manutenção de bens e imóveis necessários ao funcionamento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD III, garantindo condições adequadas de infraestrutura e suporte às ações de atenção psicossocial**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Adquirir 01 (um) Veículo com capacidade para transportar de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) passageiros.	Ampliar maior cobertura no traslado dos usuários e familiares assistidos pelo CAPS AD III	-	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
2	Adquirir 01 (um) Veículo de passeio capacidade para transportar 5 (cinco) passageiros.	Apoiar a equipe Multi e a administração da unidade nas ações, atendimentos externos e atividades administrativas.	-	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
3	Adquirir e instalar 100% de equipamentos, móveis e utensílios necessários para a melhoria da infraestrutura, ambiência e funcionamento da unidade de saúde,	Percentual de aquisição e instalação dos equipamentos, móveis e utensílios planejados	-	2025	%	100	%	70	80	90	100

	garantindo adequação tecnológica, conforto, organização e condições adequadas para realização das atividades internas e atendimento à população.										
4	Realizar ações de matriciamento em Saúde Mental com equipes da rede municipal, 100%	Percentual de unidades que receberam matriciamento realizadas pelo CAPS.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
5	Proporcionar 100% de atendimento humanizado à todos os pacientes em tratamento álcool/ drogas.	Percentual de atendimentos realizados no período.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
6	Ampliar as ações do Programa tabagismo, atendendo os casos de tabagismo em 70%	Percentual de pacientes atendidos x demanda	-	2025	%	70	%	70	70	70	70
7	Realizar 100% de acolhimento para os pacientes referenciados pelas UBS	Percentual de referenciamento aceito.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
8	Implantar um documento norteador, referente a linha de cuidados em saúde mental.	Número de documentos técnicos publicados	-	2025	Número	1	Número	100	100	100	100
9	Reduzir o absenteísmo com índice inferior a 18%	Absenteísmo inferior a 18%	-	2025	%	18	%	15	16	17	18

**Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**

**OBJETIVO Nº 4** Reorganizar e ampliar a oferta de serviços odontológicos Especializados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Padronizar fluxos, qualificar registros e monitorar indicadores em 100%	Percentual de prontuários corretos	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
2	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Percentual de unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e Diagnóstico precoce do câncer	-	2025	%	100	%	100	100	100	100

		de boca.									
3	Acompanhar a saúde bucal de 100% das gestantes que procuram a unidade	Percentual de gestantes acompanhadas.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
4	Garantir a realização de 1.200 próteses/ ano	Número de próteses ofertadas	-	2025	Un	1.200	Un	1.200	1.200	1.200	1.200
5	Garantir 100% do fluxo de referência e contra referência realizado	Percentual de referências e contra referência em serviço de saúde bucal	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
6	Garantir 100% das unidades de saúde com serviço de saúde bucal realizando ações domiciliar.	Percentual de unidades de saúde com atendimento domiciliar implantado.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
7	Melhorar a estrutura física de todos os consultórios odontológicos junto as unidades básicas de saúde.	Percentual de consultórios com estrutura adequada	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
8	Ampliar em 10% ao ano a oferta de serviços de buco-maxilo, base 72 atendimentos em 2024	Percentual de pacientes atendidos ano.	-	2025	%	10	%	10	10	10	10
9	Padronizar um sistema para atendimento, computadorizado	Organização de prontuários	-	2025	Und	1	Und	1	1	1	1
10	Ampliar de 09 para 13 escolas com estrutura física para atendimento odontológico	Número de consultórios odontológicos nas escolas	-	2025	Un	4	Un	01	01	01	1
11	Distribuir 100% dos kits contendo escova, creme dental e fio dental adquiridos	Percentual de kits de higiene bucal distribuídos.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
12	Realizar capacitações periódicas para todas as Equipes de Saúde Bucal	Percentual de Equipes de Saúde Bucal capacitadas.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100

**Centro Especializado em Reabilitação - CER**

**OBJETIVO Nº 5 Garantir atenção integral e qualificada à reabilitação de pessoas com deficiência ou com algum comprometimento**

funcional, promovendo a autonomia, inclusão social, acessibilidade e melhoria da qualidade de vida por meio de avaliação, acompanhamento, terapias e orientações especializadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026 - 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Aumentar o número de atendimentos anuais.	Número total de atendimentos realizados por ano.	9.504	2025	Número	8%	Número	9.504	10264	11085	11972
2	Concluir o processo de habilitação para CER III ou IV.	Status da habilitação (em andamento, concluída).	Em Habilitação (CER II)	2025	Status	Processo avançado	Status	Habilitação CER II	Habilitação CER III	Habilitação CER IV	Habilitação CER IV
3	Implementar duas novas modalidades de reabilitação (auditiva e/ou visual).	Número de novas modalidades de reabilitação implementadas.	-	2025	Número	2	Número	0	1 (se CER III)	2 (se CER IV)	2 (se CER IV)
4	Ampliar a cobertura geográfica de atendimento para 14 municípios	Número de municípios/regiões atendidos pelo CER.	1	2025	Número	14	Número	2	3	4	5
5	Manutenção de Equipes de atendimento no Centro Especializado em Reabilitação-CER	Taxa de ocupação das vagas do quadro de pessoal (CBO).	41 profissionais	2025	Número	51	Número	46	51	51	51

**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir infraestrutura física, equipamentos, mobiliário e veículos adequados ao funcionamento, qualificação e ampliação do Centro Especializado em Reabilitação (CER II)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026 - 2029)	Und de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und Medida			2026	2027	2028	2029
1	Adquirir equipamentos de reabilitação física, intelectual e neurológica.	Número de novos equipamentos adquiridos/atualizados.	-	2025	Número	10	Número	2	2	3	3

2	Garantir a estrutura, manutenção e modernização em 100% do Centro Especializado em Reabilitação (CER) por meio da aquisição de mobiliário assistencial e administrativo, equipamentos de informática e sistemas de gestão, manutenção preventiva e corretiva das edificações e equipamentos, reformas estruturais (telhado, piso e divisórias) e instalação de sistemas de apoio, incluindo aquecimento da piscina de reabilitação, assegurando condições adequadas para o atendimento e reabilitação dos usuários.	Percentual de ações de estrutura, manutenção e equipamentos do CER concluídas	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
3	Adquirir um veículo adaptado para transporte de usuários do CER.	Número de veículos adaptados adquiridos.	-	2025	Número	1	Número	1	0	0	0

**OBJETIVO Nº 5.2 - Qualificar a Assistência e a Gestão do Cuidado**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Aumentar a satisfação em 20% dos usuários com os serviços.	Percentual de usuários satisfeitos (pesquisa de satisfação).	-	2026	%	20	%	2	4	6	8
2	Firmar convênio de parceria com a UNIRG para estágios e preceptoria.	Número de convênios de estágio/preceptoria ativos.	-	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
3	Estabelecer parceria com a Academia da Saúde (UNIRG).	Número de parceria com a Academia da Saúde (UNIRG).	-	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
4	Desenvolver 35 projetos de extensão universitária com a UNIRG.	Número de projetos de pesquisa e desenvolvimento ativos.	-	2026	Projetos	35	Projetos	5	10	10	10

5	Realizar 7 ações de comemoração e valorização dos profissionais lotados no CER.	Número de eventos de comemoração realizados por ano.	-	2026	Eventos	7	Eventos	7	7	7	7
---	---	--	---	------	---------	---	---------	---	---	---	---

**OBJETIVO Nº 5.3 Fortalecer a Inclusão Social e a Participação da Comunidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Realizar 20 ações de educação em saúde e prevenção.	Número de eventos/campanhas de educação e prevenção realizados.	-	2026	Número	20	Número	2	4	6	8
2	Promover a participação de usuários e familiares.	Número de reuniões/grupos de apoio com participação de usuários e familiares.	-	2026	Número	8	Número	2	2	2	2

**Unidade Pronto de Pronto Atendimento 24h**

**OBJETIVO Nº 5.4 Garantir atendimento resolutivo, humanizado e oportuno às urgências e emergências, integrando a UPA à Rede de Atenção à Saúde e qualificando o cuidado prestado à população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Manter 100% do atendimento 24 horas, com equipe completa conforme normativa do SUS	Percentual de dias com funcionamento ininterrupto da UPA	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
2	Organizar fluxos de referência e contrarreferência com hospitais e APS em 70%.	Percentual de pacientes com contrarreferência registrada	-	2025	%	70	%	70	70	70	70

3	Garantir 100% de acolhimento com classificação de risco.	Percentual de atendimentos com classificação de risco registrada	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
4	Revisar uma vez ao ano os fluxos internos de atendimento.	Número de revisões de fluxos realizadas/ano	-	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
5	Promover a humanização do cuidado - ações da Política Nacional de Humanização (PNH). 2 ações por ano	Número de ações de humanização implantadas	-	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
6	Implementar avaliação da satisfação do usuário em 70%.	Percentual de usuários que avaliam o atendimento	-	2025	%	70	%	70	70	70	70
7	Qualificar e valorizar 80% os profissionais da UPA	capacitações em urgência, emergência e classificação de risco.	-	2025	%	80	%	80	80	80	80
8	Garantir infraestrutura, equipamentos e insumos em 95%	-Percentual de itens críticos em estoque adequado -Percentual de equipamentos em funcionamento	-	2025	%	95	%	95	95	95	95
9	Implantar e monitorar protocolos de segurança do paciente em 100%	- Número de protocolos de segurança implantados - Número de eventos adversos notificados e analisados	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
10	Garantir registro adequado dos atendimentos nos sistemas oficiais em 95%	Percentual de atendimentos registrados corretamente	-	2025	%	95	%	95	95	95	95
11	Adquirir 01 Ambulancia Porte A	Número de Ambulância adquirida	-	2025	Und	1	Und	1	-	-	-
12	Equipar a unidade de saúde com 100% de equipamentos médicos, de monitoramento, informática e infraestrutura de gases medicinais, garantindo condições adequadas para o atendimento de urgência, diagnóstico, monitoramento de	Percentual de equipamentos e infraestrutura adquiridos e instalados na unidade de saúde	-	2025	%	100	%	100	100	100	100

	pacientes e eficiência administrativa, necessários para o bom funcionamento da UPA 24h.										
13	Instalação De Cobertura Na Passarela Na Unidade Pronto Atendimento	Número de Instalação realizada	-	2025	Und	1	Und	1	-	-	-

**Serviço de Atenção Domiciliar - SAD**

**OBJETIVO Nº 6 Ampliar o acesso da população elegível ao cuidado domiciliar; qualificar as equipes multiprofissionais, garantir segurança do paciente e qualidade assistencial, Garantir humanização, segurança do paciente e apoio ao cuidador**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026 de - 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Implantação atualização do prontuario fisico e domiciliar em rede em 100%	Percentual de prontuarios fisiocos e domiciliares implantados ou atualizados	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
3	Ampliar a cobertura do SAD em 60%	Implantação de telemonitoramento e teleconsultoria	-	2025	%	60	%	50	60	60	60
4	Fortalecer 100% de articulação com Atenção Primária e hospitais	Garantir que 100% dos pacientes tenham referência e contrarreferência definidas	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
5	Promover cuidado humanizado no domicilio em 90%	Atingir ≥ 90% de satisfação dos usuários e cuidadores	-	2025	%	90	%	90	90	90	90
6	Capacitar 80% de cuidadores familiares / SAD	Capacitar 80% dos cuidadores dos pacientes do SAD	-	2025	%	80	%	80	80	80	80
7	Qualificar registros e informações em saúde em 95%	Garantir 95% dos prontuários completos	-	2025	%	95	%	95	95	95	95

8	Melhorar em, 100% a comunicação entre os pontos da RAS, PALESTRA/DO SAD, em todas as unidades de saúde	Implantar fluxo formal de comunicação até 2027	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
---	--	--	---	------	---	-----	---	-----	-----	-----	-----

### Central de Regulação

**OBJETIVO Nº 7 Fortalecer e qualificar a Central de Regulação Municipal, garantindo acesso oportuno, equânime e transparente aos serviços de saúde, conforme a capacidade instalada da rede SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			2026	2027	2028	2029
01	Instalação de 5 câmeras de monitoramento na recepção e três salas de atendimento ao público na Central de Regulação, para garantir a segurança do usuário e a integridade dos servidores.	Número de câmeras de monitoramento instaladas	-	2025	Número	5	Número	-	5	-	-
02	Implantação de um Sistema de Informatizado E- SUS Regulação na Central de Regulação da Secretaria Municipal de Gurupi - TO.	Número de sistema implantado	-	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
03	Colocar 1 emissor de senha atendimento, garantindo os critérios de prioridades aos usuários do SUS.	Controle diario de atendimento	-	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
04	Reforma nas instalações do prédio da central de regulação, identificação visual, aquisição de materiais, móveis, equipamentos e utensílios necessários.	Percentual da reforma realizada	-	2025	%	100	%	-	100	-	-
06	Sanar a demanda de encaminhamentos para especialistas em ortopedia, neurologia e cirurgia vascular em 100%	Agendar em 3 anos 100% das primeiras consultas em Cirurgia Vascular e Neurologia.	-	2025	%	100	%	55	80	100	100
08	Unificar o atendimento da regulação junto ao TFD das 8 às 14 horas atendimento ao público	Demanda imediata de implatação 100%.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100

09	Realizar 85% dos exames retidos de ultrassonografia, através de mutirão.	Alcançar 85% do público- alvo, pacientes que possuem exames retidos.	-	2025	%	85	%	85	85	85	85
10	Entregar os 90% dos resultados de exame laboratoriais no prazo de 7 dias a contar da data de emissão do pedido.	Otimizar tempo e fechamento de diagnóstico em 90%.	-	2025	%	90	%	90	90	90	90
11	Criar um software de pesquisa de satisfação do usuário do SUS atendido através da Central de Regulação, junto com equipe de TI da SEMUS, para termos um feedback quanto ao atendimento, desempenho, e possíveis melhorias do serviço ofertado.	Número de software de pesquisa implantado	-	2025	Número	1	Número	1	-	-	-

**Tratamento Fora Domicílio - TFD**

**OBJETIVO Nº 8 Garantir o acesso oportuno e equitativo ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para usuários do SUS que necessitem de atendimento de média e alta complexidade não disponível no município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Atender 100% das solicitações de TFD elegíveis, conforme critérios clínicos e normativos	Percentual de solicitações de TFD elegíveis atendidos	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
2	Assegurar acompanhamento e monitoramento de 100% dos usuários em TFD - e apoio ao acompanhante.	Percentual de usuários e acompanhantes atendidos	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
3	Instalação de câmeras de monitoramento na recepção e três salas de atendimento ao público no TFD, para garantir a segurança do usuário e a integridade dos servidores.	Instalação de 5 câmeras de monitoramento.	-	2025	Número	5	Número	-	5	-	-

4	Implantação de um Sistema de Informatizado E- SUS público no TFD da Secretaria Municipal de Gurupi - TO.	Número de sistema implantado	-	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
---	--	------------------------------	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

### Policlínica

**OBJETIVO Nº 9 - Qualificar o acesso da população aos serviços especializados de média complexidade, assegurando atendimento oportuno, aumento da resolutividade assistencial e melhoria da qualidade do cuidado, por meio da organização dos fluxos assistenciais, da qualificação das equipes e da integração da Policlínica à rede de atenção à saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Realizar, no mínimo, 90% de atendimentos especializados, garantindo maior resolutividade assistencial e qualidade do atendimento, por meio da organização dos fluxos, qualificação das equipes e integração com a rede de atenção à saúde.	Percentual de atendimentos realizados	-	2025	%	90	%	90	90	90	90

**OBJETIVO Nº 9.1 - Estruturar, apoiar e qualificar as ações das equipes de saúde, com áreas físicas adequadas para a implementação da Política Pública de Saúde, e aquisição de veículos, manutenção e abastecimento regular, equipamentos adequados e suficientes, para melhorar as condições de trabalho e a oferta de serviços aos usuários do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Adquirir 01 veículos com capacidade de 05 (cinco) passageiros para apoio na gestão, nas Vigilâncias Epidemiológicas, Sanitária e Ambiental, e equipes de saúde da família	Número de Veículo adquirido	-	2025	Número	1	Número	-	1	-	-
2	Estruturar os estabelecimentos de saúde, de Saúde com reforma,	Número de estabelecimentos reformados,	-	2025	Número	1	Número	-	1	-	-

	construção/ampliação)	construídos/ampliados									
3	Manter o abastecimento de combustível em 100% de todos os veículos oficiais/sanitários, conforme as necessidades das atividades das unidades	Percentual de veículos abastecidos	-	2025	%	100	%	100	100	100	100

### Serviço de Atenção Especializada - SAE

**OBJETIVO Nº 10 - Ampliar a cobertura das ações de promoção e prevenção em saúde para a população em geral, com prioridade para grupos mais vulneráveis, incluindo dependentes químicos, pessoas privadas de liberdade, travestis, HSH e profissionais do sexo, garantindo acesso equitativo, integralidade do cuidado e educação em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Garantir que a população em geral tenha acesso às informações sobre promoção e prevenção de doenças transmissíveis, não transmissíveis, crônicas e imunopreveníveis, por meio da realização de 6 campanhas educativas e informativas/ano.	Número de campanhas realizadas	-	2025	Número	6	Número	6	6	6	6
2	Garantir a cura de casos novos de tuberculose bacílfera em 90%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacílfera	-	2025	%	90	%	90	90	90	90
3	Garantir a cura de casos novos de hanseníase em 90%	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	-	2025	%	90	%	88	88	90	90
4	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	-	2025	%	100	%	90	90	100	100
5	Garantir a cura de casos Doenças Transmissíveis (sífilis, e outras DSTs)	Proporção de cura de casos novos de Doenças Transmissíveis	-	2025	%	70	%	70	70	70	70

**OBJETIVO Nº 10 - Garantir a adequação e modernização da infraestrutura física dos programas especializados em Hanseníase, Tuberculose e do SAE (Serviço de Atendimento Especializado - PVHA), visando melhores condições de trabalho para as equipes, conforto e segurança**

para os usuários, e fortalecimento da qualidade e resolutividade dos serviços prestados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Garantir Atendimento, com salas adequadas, consultório médicos, enfermagem, ginecologia, psicologia, sala adequada para a farmácia, para capacitações e reuniões, copa, sala de recepção, sala para avaliação para pacientes de Hanseníase e Tuberculose, sala com exaustor para realização de procedimento das ISTs.	Percentual de salas e espaços físicos adequados e equipados para atendimento conforme padrão estabelecido (consultórios médicos, enfermagem, ginecologia, psicologia, farmácia, capacitação, recepção, avaliação de Hanseníase e Tuberculose, sala com exaustor para ISTs) em relação ao total previsto.	-	2025	%	100	%	80	90	100	100

### Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

**OBJETIVO Nº** Implementar e fortalecer as ações do SAMU de Gurupi

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Desenvolver treinamentos quinzenais com pelo menos 90% dos colaboradores atuantes no SAMU através do Núcleo de educação permanente - NEP	Percentual de treinamentos quinzenais realizados	-	-	%	90	%	90	90	90	90
2	Realizar 4 treinamentos em suporte	Número de treinamentos	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4

	básico de vida para os colaboradores da saúde do município de Gurupi	realizados no ano /número de servidores da saúde ativos no município, Horas/pessoa/ano de capacitação da equipe.									
3	Desenvolver e implementar programa de capacitação com 4 oficinas anuais, em Suporte Básico de Vida (SBV) para leigos em espaços comunitários da cidade,	Número de Oficinas realizadas	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4
4	Desenvolver o Programa SAMU na comunidade em parceria com as escolas, universidades, escolas técnicas através de capacitações e treinamentos voltados para profissionais da educação, pelo menos 4 capacitações	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4
5	Integração em 50% ensino-serviço.	Percentual de integração realizada	-	-	%	50	%	50	50	50	50
6	Resposta à desastres e catástrofes, realizar simulados articulados com os órgãos e hospitais pactuados com a urgência e emergência na cidade, 50 % de profissionais capacitados	Percentual de profissionais capacitados	-	-	%	50	%	50	50	50	50
7	Participação de 50% de profissionais em comitês e câmaras técnicas que envolvam as ações de atendimento em urgência e emergência	Quantitativo de profissionais que participaram de comitês e reuniões técnicas envolvidas no atendimento de urgência e emergência do município	-	-	%	50	%	50	50	50	50
8	Apresentação de relatório mensal das atividades desenvolvidas	Relatório mensal contendo gráficos com indicadores de eficácia e eficiência dos	-	-	Número	1 mensal	Número	1	1	1	1

		treinamentos realizados, registros fotográficos das atividades, lista de presença sem rasuras, certificados de participação e validação pela coordenação										
9	Aquisição de 2 ambulâncias equipadas e materiais de suporte avançado de vida,	Número de ambulância - USA adquirida	-	-	Número	2	Número	1	-	-	1	
10	Aquisição de 4 ambulâncias equipadas e materiais para o suporte básico de vida.	Número de ambulância - USB adquirida	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1	
11	Aquisição dos materiais para maleta de vias aéreas, de parto, caixa completa e estéril para pequenas cirurgias, maleta de emergência para ambulância de suporte básico de vida, e de materiais para capacitações e treinamentos, necessários para o bom funcionamento do SAMU.	Percentual de materiais adquiridos	-	-	%	100	%	100	100	100	100	
12	Adquirir ou estruturar uma sede completa para a unidade SAMU, equipada e organizada com todas as áreas, móveis, equipamentos, infraestrutura de apoio e condições de trabalho necessárias para garantir eficiência operacional, conservação da frota, conforto e segurança dos profissionais e qualidade no atendimento à população.	Número sede adquirida e estruturada	-	-	Número	1	Número	-	1	-	-	

**EIXO III  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**DIRETRIZ Nº 1 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção, proteção e vigilância em saúde**

**OBJETIVO Nº 1 – Valorizar e fortalecer a atuação da Vigilância em Saúde municipal, visando à redução de riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância à saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Realizar investigação epidemiológica em 100% das Unidades domiciliares onde ocorrer captura, no intradomicílio, de triatomíneos infectados por <i>Tripanosoma cruzi</i> .	Percentual de unidades domiciliar onde ocorreu a captura no intradomicilio de triatomíneos infectados por <i>Tripanossoma cruzi</i>	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
2	Garantir a notificação de casos de doenças de notificação compulsória, em 100% dos serviços da rede municipal de saúde.	Percentual serviços da rede municipal de saúde com oferta de notificações de casos de doenças de notificação compulsória.	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
3	Garantir a realização da coleta de sorologia para diagnóstico de dengue, zika e chikungunya até o 5º dia da data do início dos sintomas, nas 15 Unidades da rede Primária de Saúde	Número de unidades com realização da coleta	15	2025	Número	15	Número	15	15	15	15
4	Alcançar 75% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomí-elite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose),	75	2025	%	75	%	95	95	95	95

		Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).									
5	Executar 100% das campanhas anuais de vacinação propostas pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde	% de indicadores de campanhas alcançados	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
6	Avaliar e monitorar a ocorrência de eventos adversos pós-vacinação /ESAVI, em 100% dos casos notificados.	Proporção das fichas de notificação de eventos adversos pós-vacinação com preenchimento completo	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
7	Garantir o pleno funcionamento 100% das salas de vacina na rede Primária de saúde, com insumos e equipamentos.	% das salas de Vacina funcionando	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
8	Implantar o CEREST municipal como referência técnica em Saúde do Trabalhador	CEREST implantado e em funcionamento	1	2025	Número	01	Número	1	-	-	-
9	Implantar e consolidar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), identificando, prevenindo e monitorando agravos relacionados ao trabalho, com cobertura de 90% dos ambientes e profissionais do município, promovendo a proteção da saúde ocupacional e a melhoria das condições de trabalho.	Número de ações de VISAT realizadas	90	2025	%	90,00	%	40	40	60	90
10	Realizar apoio matricial e ações intersetoriais em Saúde do Trabalhador junto à Atenção Primária, Vigilância em Saúde e demais setores, nas 15 Unidades da APS.	Número de ações matriciais realizadas	15	2025	número	15	número	3	4	4	4
11	Fortalecer a notificação dos agravos relacionados ao trabalho no SINAN, com apoio técnico do CEREST, em 50%	Percentual de aumento das notificações	80	2025	%	80,00	%	50	50	70	80
12	Implantar 4 protocolo municipal de vigilância e notificação de agravos relacionados ao trabalho (acidentes, LER/DORT, transtornos mentais e exposições ocupacionais).	Protocolo implantado	4	2025	Número	04	Número	-	1	2	3

13	Garantir 4 visitas domiciliaries para combate do Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes Aegypti.	-	2026	Número	4	Número	4	4	4	4
14	Garantir 8 visita aos Pontos Estratégicos do combate ao Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de Pontos Estratégicos visitados para controle vetorial do Aedes Aegypti.	-	2026	Número	8	Número	8	8	8	8
15	Garantir a realização de 4 Levantamentos de Índices Rápidos para Aedes aegypti (LIRAA)	Quantidade de levantamentos realizados para medir o índice de infestação predial	-	2026	Número	4	Número	4	4	4	4
16	Promover 100% de busca ativa escorpiônica conforme demanda espontânea da população ou notificações de acidentes	Realizar a busca escorpiônica em todos os imóveis solicitados da zona urbana do município	-	2026	%	100	%	100	100	100	100
17	Realizar análises em 100% amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
18	Garantir 100% da coleta e envio ao LACEN, em data pactuada, para análise das amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de coletas e envios realizados	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
19	Garantir a realização de no mínimo 06 grupos de ações da vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Proporção de grupos de ações da vigilância sanitária	-	2026	Número	6	Número	6	6	6	6

**EIXO IV  
GESTÃO**

**DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar a governança do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da qualificação dos processos de planejamento, monitoramento, avaliação e transparência, e da garantia de infraestrutura, recursos materiais, tecnológicos e humanos adequados ao pleno funcionamento das unidades e serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1** Assegurar a gestão eficiente e integrada do SUS, fortalecendo a capacidade institucional, aprimorando o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, e garantindo recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados para a prestação contínua e de qualidade dos serviços de saúde à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026 - 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Und de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Implantar o pagamento por desempenho para os profissionais da Vigilância Epidemiológica, Imunização e Saúde do trabalhador, e especialidades, vinculado as metas e os indicadores, com avaliação de alcance de metas e indicadores.	Alcance das metas e indicadores	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
2	Executar Plano de Educação Permanente, capacitando 70% dos servidores de forma contínua e integrada em todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com suas especificidades.	Percentual de profissionais capacitados por área de atuação	-	2025	%	70	%	50	60	70	70
3	Aprimorar o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores, promovendo valorização, revisão da tabela e qualificação profissional e progressão funcional, visando fortalecer a gestão e a qualidade dos serviços de saúde.	Realizar atividades para aprimoramento e revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde	-	2025	Número	1	Número	-	1	-	-
4	Proporcionar 90 número de profissionais adequados para atendimento, em todos os departamentos da saúde municipal.	Percentual de profissionais adequados para atendimento	-	2025	%	90	%	90	90	90	90
5	Assegurar a disponibilidade de frota de veículos em plenas condições operacionais, com manutenção preventiva sistemática e abastecimento contínuo, garantindo o transporte adequado, seguro e oportuno de pacientes aos serviços de saúde.	Percentual da frota disponível em condições operacionais	-	2025	%	100	%	100	100	100	100

**EIXO V**

**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica</b>											
<b>OBJETIVO Nº 1</b> Garantir a aquisição, dispensação dos medicamentos integrantes do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), de acordo com as Relações de Medicamentos Essenciais (REMANE) e/ou REMUNE por meio do cumprimento dos contratos administrativos, bem como de materiais clínicos (médicos e odontológicos), e outros medicamentos de uso contínuo, além de adquirir equipamentos tecnológicos e mobiliários para atender as farmácias das unidades de saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026de - 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			2026	2027	2028	2029
01	Licitatar e/ou aderir em 90% as atas de registro de Preços para Garantir a aquisição e dispensação dos medicamentos do do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), relação RENAME e/ou REMUNE, conforme as necessidades dos usuários.	Percentual de Medicamentos solicitados, entregues pelos fornecedores.	-	2025	%	90%	%	90%	90%	90%	90%
02	Fazer a dispensação e Manter 90% das necessidades de insumos e materiais clínicos (médicos e odontológicos) para procedimentos na rede municipal	Percentual de Insumos e materiais clínicos solicitados, entregues pelos fornecedores.	-	2025	%	90%	%	90%	90%	90%	90%
03	Manter 80% das necessidades medicamentosas para uso em procedimentos, intervenções e assistência aos usuários nas unidades de saúde da rede municipal	Percentual de Abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) às Unidades de Saúde.	-	2025	%	80%	%	80%	80%	80%	80%
04	Manter 90% das necessidades medicamentosa odontológicos procedimentos nos consultórios da rede municipal	Percentual de Medicamentos solicitados, entregues pelos fornecedores.	-	2025	%	90%	%	90%	90%	90%	90%
05	Adquirir 90% equipamentos tecnológicos e mobiliários para atender às necessidades administrativas e tecnológicas das farmácias	Percentual de Equipamentos adquiridos e entregues pelos fornecedores	-	2025	%	90%	%	90%	90%	90%	90%

**EIXO VI**  
**PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

<b>Diretriz 1 - Fortalecer o SUS, com aprimoramento das informações e do modelo de gestão em Saúde</b>											
<b>Objetivo 1: Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026- 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1	Realizar reuniões ordinárias	Número de reuniões realizadas/ano	-	2025	Und	12	Und	12	12	12	12
2	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde	Manter 100% da alimentação do sistema	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
3	Manter os instrumentos de gestão apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde	Percentual de instrumentos de gestão acompanhados	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
4	Ampliar a participação da comunidade no processo de Pré-Conferencias e Conferencias, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde	Garantir participação da comunidade	-	2025	Und	12	Und	12	12	12	12
5	Garantir divulgação de 100% das ações e dos dados epidemiológicos	Percentual de ações divulgadas	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
6	Monitorar o alcance das metas propostas nos instrumentos de gestão	Percentual de instrumentos de gestão monitorados	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
7	Manter espaço destinado a fixação das informações acerca das atividades do CMS	Local para fixação de informações por unidade	-	2025	Und	1	Und	01	01	01	01
8	Manter o número de conselheiros ativos, realizando a reposição.	Composição dos Conselhos	-	2025	%	%	%	100	100	100	100

